

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2019, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2019 - SRP, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, Inscrito no CNPJ sob nº 11.065.188/0001-72, localizada na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 1139 A, 1º andar, São Benedito, Santo Antonio de Jesus/BA, CEP: 44.573-440, referente ao **Pregão Presencial Nº 008/2019 - SRP** com o menor valor global de: **R\$ 114.707,60 (cento e quatorze mil setecentos e sete reais e sessenta centavos).**

Publique-se e cumpra-se.  
Terra Nova, 25 de março de 2019.

**Daniely Aragão Sousa**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 008/2019**, tipo menor valor global, destinado à contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, Inscrito no CNPJ sob nº 11.065.188/0001-72, localizada na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 1139 A, 1º andar, São Benedito, Santo Antonio de Jesus/BA, CEP: 44.573-440, referente ao **Pregão Presencial Nº 008/2019 - SRP** com o menor valor global de: **R\$ 114.707,60 (cento e quatorze mil setecentos e sete reais e sessenta centavos)**. Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **18/03/2019**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Terra Nova, 25 de março de 2019.

**Marineide Pereira Soares**

Prefeita Municipal de Terra Nova

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2019, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2019 - SRP, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais, para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 04.014.774/0001-22, localizada na Rua Alcântara, nº 110, Mangabeira, Feira de Santana/BA, CEP: 44.056-368, referente ao **Pregão Presencial Nº 006/2019 - SRP** com o menor valor global de: **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais)**.

Publique-se e cumpra-se.  
Terra Nova, 20 de março de 2019.

**Daniely Aragão Sousa**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 006/2019**, tipo menor valor global, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais, para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIA LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 04.014.774/0001-22, localizada na Rua Alcântara, nº 110, Mangabeira, Feira de Santana/BA, CEP: 44.056-368, referente ao **Pregão Presencial Nº 006/2019 - SRP** com o menor valor global de: **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais)**. Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **11/03/2019**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Terra Nova, 20 de março de 2019.

**Marineide Pereira Soares**

Prefeita Municipal de Terra Nova